

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1063/72

Aprovado em 14/8/1972.

Aprova-se, nos termo do Parecer, a prorrogação do contrato de HELOISA SPINOLA DO AMARAL, como Prof. Assistente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO N° 1278/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de HELOISA SPINOLA DO AMARAL, Assistente, junto ao Departamento de Educação RTP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheira Amélia Domingues de Castro.

HISTÓRICO

A Professora Heloisa Spinola do Amaral leciona na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, desde o início do ano letivo de 1970, como professora assistente, junto ao Departamento de Educação da Faculdade, em RTP.

A Direção da Faculdade solicita a renovação do contrato nos mesmos termos. O processo está devidamente informado e veio a este Conselho por intermédio da CESESP.

FUNDAMENTAÇÃO

A referida professora, além de suas atividades regulares na Faculdade, frequentou cursos de extensão e promoveu atividades de extensão universitária e seminários de estudos para professores, além de palestras e conferências.

CONCLUSÃO

Nada temos a opor à prorrogação proposta, do contrato de Heloisa Spinola do Amaral, como professora assistente, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, nos termos da Legislação vigente.

São Paulo, em 3 de julho de 1972.

a) Conselheira Amélia Domingues de Castro.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Cons. Paulo Teixeira de Camargo, Cons^a. Amélia Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Luiz Cantanhede Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, e Cons. Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro graus, em 10 de julho de 1972.

a) Conselheiro PAULO ROMEO GOMES: Presidente.